



269

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2018

Até às 09hs e 30min do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa: **Comercial Recife Material para Construção em Geral Ltda – EPP - CNPJ 13.766.606/0001-84**, representada pelo Sr. **Raimundo Sabino Barboza**, portador da cédula de identidade nº 18.059.710-3 - SSP/SP, única empresa interessada em participar do certame licitatório relativo ao **Pregão Presencial nº 11/2018**, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme requisição da Secretaria de Serviços Urbanos**. Às 10:00 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de uma única licitante na participação do certame, e levando em conta, que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de uma única licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame, onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos iniciou a negociação do item.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Coml Recife	27,30	27,00	Negociado							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:


Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Comercial Recife Material para Construção em Geral Ltda – EPP	27,00




270

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente, fora verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Geraldo Chaddad Filho
Equipe de Apoio

LICITANTE:


Comercial Recife Material para Construção em Geral Ltda – EPP